

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ 92.702.067/0001-96

FATO RELEVANTE

Arranjos de Pagamento Banricompras

O **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** ("Banrisul"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM nº 80/22 e a Resolução CVM nº 44/21, e como Instituidor dos Arranjos de Pagamento Banricompras, informa ao mercado em geral que foi aprovado pela Diretoria Executiva, em reunião na presente data, a implementação das regras do modelo de participação dos Arranjos Banricompras por meio de Prestadores de Serviços de Rede ("PSR").

1. Os PSRs deverão passar por processo de homologação técnica junto à Banrisul Pagamentos, credenciadora exclusiva dos Arranjos Banricompras;
2. Tendo em vista a necessidade de adequações tecnológicas, contratuais e operacionais para a implementação do referido modelo de participação, a expectativa é que as homologações dos novos participantes com a Banrisul Pagamentos, se iniciem a partir de outubro de 2023.
3. As informações e documentação necessárias para solicitação de adesão dos interessados aos Arranjos Banricompras, como PSRs, estarão disponíveis no site institucional do Banrisul, área temática Cartões Banrisul ou por meio do endereço www.banrisul.com.br/arranjosbanricompras.

Cumpre destacar que o modelo de participação por meio de PSR permitirá a captura de transações pelos novos participantes.

O Banrisul manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos atinentes à matéria em questão.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Feijó Staffen
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Unidade de Relações com Investidores

Telefone: +55 (51) 3215-3232

E-mail: ri@banrisul-ri.com.br

Website: www.banrisul.com.br/ri